



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33553 pág. 5
de: 29 / 06 / 17
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 243/2017	
INTERESSADO (A):	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA
ASSUNTO:	Conversão de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD – Edição 2017.
PROCESSO Nº:	062.0000296.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão nº 090/2017-CD/FAPEAM que aprovou a quota de bolsas nas modalidades Mestrado e Doutorado às instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD – Edição 2017;
- b) a demanda apresentada pela Coordenadora de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, referente à conversão de 03 (três) bolsas de Mestrado em 02 (duas) bolsas de Doutorado da cota concedida ao Programa de Pós-Graduação em Botânica;
- c) a manifestação favorável da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM à solicitação apresentada pelo INPA, vez que não resultará em ônus para desta Fundação, e se encontra prevista na Resolução nº 002/2016-CD/FAPEAM, em seu Art. 19 da Seção VI,

DECIDIU:

DEFERIR o pedido de conversão de 03 (três) bolsas de Mestrado em 02 (duas) bolsas de Doutorado concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Botânica, solicitado pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, no âmbito do POSGRAD – Edição 2017.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de junho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Michele Brito de Oliveira
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


Andre de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro